



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 070

VÁRZEA GRANDE - 07 DE MAIO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER, E DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Esporte Turismo e Lazer, e do gabinete do Prefeito o crédito suplementar no valor de CR\$ 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2412	3132	200.000.000,00
2040	3132	400.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1321	4110	200.000.000,00
1010	4120	400.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Esporte Turismo e Lazer, e do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal 07 de Maio de 1993

Nereu Botelho de Campos
NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO